



PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO Nº 007/2023

“MOÇÃO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSA SANTOS SELLMER”.

A Vereadora Luciane Costa Coelho, juntamente com demais Vereadores que abaixo assinam, vem por meio deste prestar a “Moção de Pesar – Pelo falecimento da Senhora Rosa Santos Sellmer”.

“Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará. Salmo 91:1”

Neste triste momento os familiares sofrem com a ausência eterna da Senhora Rosa Santos Sellmer, nascida em 27 de agosto de 1933 em uma chácara ao lado da Casa Ipiranga Serra do Mar e foi registrada na cidade de Piraquara, filha de Eduvirge Carvalho dos Santos(do lar) e Paulo Corá (ferroviário).

Moradora nas cercanias de Marumbi, Engenheiro Lange, em Morretes, tendo como profissão costureira e no ano de 1954 casou-se com Senhor Orlando Sellmer, sendo seu esposo de origem alemã, onde os pais do Senhor Orlando por volta do ano de 1830 aportaram no porto de São Francisco do Sul e vieram direto morar no Município de Morretes, Orlando Sellmer foi telegrafista da Rede Viação Paraná/Santa Catarinense, no qual mais tarde se tornou Agente de Estação na cidade de Paranaguá, onde o casal fixou residência por um período e alguns anos depois retornaram para Morretes, fixando residência na Vila Santo Antônio, no qual permaneceram até seu descanso eterno.

Tiveram 06(seis) filhos, sendo eles: nossa querida Professora Selma Sellmer Lopes que foi vice Prefeita no Município de Morretes, Araci Sellmer, Solange do Rocio Sellmer, já falecido Alfrido Tadeu Sellmer, Sumar Aparecida Sellmer e nosso amigo já falecido Marco Aurélio Sellmer que foi Secretário Municipal de Administração em Morretes, tiveram também 12(doze) netos e 14(quatorze) bisnetos.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento que durante sua existência, serviu à cidadania com lucidez, sensatez, coerência, deixando exemplos de virtude, honestidade e dedicação, não poderia deixar de expor o nosso pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido e desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Pesar” com o máximo de respeito dessa Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada às mãos da família, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

João Vitor Peluso da Silva
Vereador

Isael Alves
Vereador

Palácio Marumbi, Morretes, 11 de abril de 2023.

Luciane Costa Coelho
Presidente

Elói Nogueira
1º Secretário

Júlio César Cassilha
Vereador

Marcela da Silva Elias
Vereadora